

PORTARIA FAEPU Nº 002, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência, delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária da Assembleia Geral da FAEPU, realizada no dia 20/01/2017 registrada sob Nº. 2666566 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG e tendo em vista a necessidade de prover vagas no quadro de funcionários da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 01 (um) ano, a partir do dia 23 de Março de 2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de funcionários FAEPU referente ao Edital nº 002/2018, da função abaixo relacionada:

Cargo
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.


Prof. Valder Steffen Junior
Presidente da FAEPU